



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 012/2024-GAB/PMPG

Porto Grande, 11 de novembro de 2024.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Remetemos a este alto Poder Legislativo de nosso Município, o Projeto de Lei em Anexo que visa alterar fixar o piso salarial único para os Servidores Assistentes Sociais do Quadro de Servidores Efetivos de Porto Grande.

A presente medida é necessária a fim de extinguir as desigualdades salariais existentes entre servidores da mesma carreira, porém lotados em secretarias distintas. Desta feita, faz-se necessário estipular um valor uniforme que atenda aos servidores Assistentes Sociais, independentemente de sua lotação.

Sendo assim, em virtude necessidade de alteração na lei supracitada, solicitamos de Vossas Excelências que apreciem o projeto de lei em anexo com bastante desvelo e com a urgência que o caso requer.

Atenciosamente,

JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal